

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2023.

Aprova a indicação de membro do CBH Araguari para a participação em eventos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA

Art. 1º xxxxxxxx, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, participação do conselheiro do CBH Araguari, **XXXXXXXXXX**, nas Reunião xxxxx do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), conforme descrito no anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari – MG, xxx de xxxxxx de 2023.

ADAIRLEI APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária do CBH Araguari

SYLVIO LUIZ ANDREOZZI
Presidente do CBH Araguari



ANEXO I

(Deliberação CBH Araguari nº xxx, de xxx de xxxx de 2023)

MANUETA

